



L I D O
Em. 01.08.19
Secretaria Legislativa

REQUERIMENTO Nº ^{RQ} 787/2019 E 2019
(Da Deputada Arlete Sampão)

Requer a realização de Audiência Pública no Auditório da Câmara Legislativa com a finalidade de debater os resultados da vigência da Lei Orgânica da Cultura.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Cultura – CESC,

Em consonância com o que determina o art. 78, XXIX do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal venho requerer a realização de *Audiência Pública com a finalidade de debater os resultados da vigência da Lei Orgânica da Cultura (Lei Complementar nº 934/17)*, a ser realizada no dia 05/09/2019, às 09h30min, no plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo
Nº 787/2019
Folha Nº 01

Faz, neste mês de agosto de 2019, vinte meses da promulgação da Lei Complementar nº 934/17, conhecida como Lei Orgânica da Cultura - LOC. Importante instrumento de desburocratização e de uniformização da legislação sobre o tema, essa lei consolidou, incorporando aperfeiçoamentos, num só diploma legal, diversos normas que se encontravam dispersas, dando uma feição de sistema ao conjunto e facilitando sobremaneira a vida dos artistas locais, produtores de cultura.

Não obstante, um entendimento diferente daquilo que deve ser priorizado como política cultural aportou em terras locais com a eleição, em 2018, do atual governador do Distrito Federal. O cancelamento do Edital nº 17 do Fundo de Apoio à Cultura, questão que atualmente está *sub-júdice*, bem como o anúncio de que os recursos previstos para tal seriam destinados à reforma da Sala Martins Penna do Teatro Nacional, foi a sinalização de que importantes aspectos do funcionamento do Sistema de Arte e Cultura, instituído pela LOC, estavam e estão sob ameaça.

Faz-se necessário que esta Casa, por onde tramitou essa importante lei, ouça as instâncias governamentais responsáveis pela Cultura, bem como os representantes do movimento e da comunidade culturais, principais "usuários" da lei, a fim de verificar se essas ameaças realmente procedem, o que as motiva e reunir elementos para ver como podem ser debeladas ou, se for o caso, combatidas.


SECRETARIA LEGISLATIVA
Recebi em 01/08/19 às 15:26
Assinatura
Matrícula

DATA RESERVADA NA AGENDA GERAL DE EVENTOS:
05/09/2019
HORA LOCAL: A Leman
11.58



Sala das Comissões, em


Deputada Arlete Sampaio
Partido dos Trabalhadores


Dep. Fábio Felix - PSOL

Dep. Dep. Chico Vigilante – PT

Dep. Leandro Grass - REDE

Dep. Cláudio Abrantes – PDT

Dep. Delmasso – PRB

Dep. Prof Reginaldo Veras - PDT

Dep. Rafael Prudente - MDB

Dep. Agaciel Maia – PR

Dep. Iolando - PSC

Dep. Jorge Viana - PODEMOS

Dep. Daniel Donizete - PSDB

Dep. Hermeto - PHS

Dep. Telma Rufino - PROS

Dep. Robério Negreiros - PSD

Dep. Roosevelt Villela –PSB

Dep. Reginaldo Sardinha - AVANTE

Dep. Martins Machado - PRB

Dep. Eduardo Pedrosa - PTC

Setor Protocolo Legislativo
RA Nº 487 / 2019
Folha Nº 02 JDS



Dep. José Gomes - PSB

Dep. João Cardoso – AVANTE

Dep. Valdelino Barcelos - PP

Dep. Jaqueline Silva - PTB

Dep. Júlia Lucy - NOVO

Setor Protocolo Legislativo
RA N° 787/2019
Folha N° 03 JL



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Secretaria Legislativa

Assunto: Distribuição do Requerimento nº 787/19.

Autoria: Deputado (a) Arlete Sampaio (PT)

Ao SPL para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa para inclusão na Ordem do Dia. (Art. 145, VIII do RICL).

Em 02/08/19

MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo

RA Nº 787 / 2019

Folha Nº 04 JM